



INDICAÇÃO Nº 148/2025

Eu, Bruna Campos, Vereadora deste Legislativo, indico nos termos regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sr. Pedro Franco de Oliveira, para que sua Excelência se digne a determinar ao Departamento competente da Prefeitura Municipal que seja realizado estudo para a instalação de mais bancos na rodoviária municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo garantir mais conforto e dignidade aos usuários da rodoviária municipal. Atualmente, observa-se que o número de bancos disponíveis é insuficiente para a demanda, o que obriga muitos trabalhadores, após longas jornadas de serviço, a permanecerem de pé enquanto aguardam o transporte coletivo.

Além do aspecto do conforto, trata-se também de questão de acessibilidade e de saúde pública, já que idosos, gestantes, pessoas com deficiência e cidadãos com mobilidade reduzida necessitam de locais adequados para se sentar e aguardar com segurança o transporte.

A Constituição Federal, em seu art. 6º, elenca o transporte como direito social, e o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), em seu art. 2º, inciso I, estabelece que a política urbana deve garantir o bem-estar dos cidadãos. Da mesma forma, o Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/1990) prevê, em seu art. 6º, inciso I, a proteção da saúde e segurança dos consumidores, o que inclui o oferecimento de condições mínimas de conforto em serviços públicos e privados.

Portanto, a colocação de mais bancos na rodoviária é medida simples, de baixo custo, mas de grande impacto social, contribuindo para a qualidade de vida dos cidadãos que utilizam diariamente o transporte coletivo.

Câmara Municipal de Engenheiro Coelho, 01 de outubro de 2025

Bruna Campos

Bruna Campos
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO
COELHO

Protocolo: 0420 / 2025
Data: 01 de outubro de 2025
Hora: 14:23

Autor: Bruna Campos

Assunto: "INDICA A INSTALAÇÃO DE BANCOS
NA RODOVIÁRIA MUNICIPAL"